



## EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO / 2022

DISCIPLINAS: 

Equideocultura VET 034/534
----------------------------

O Departamento de Medicina Veterinária da Unidade Medicina faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (Ano letivo: 2022) da(s) disciplina(s) acima indicadas, para preenchimento de 1 vaga(s) para monitores bolsistas e de 0 vaga(s) para monitores voluntários, de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

### **NORMAS DO PROGRAMA**

- Este Edital terá duração de um semestre letivo, podendo ser prorrogado por mais um semestre letivo. **A partir do momento em que for aberto novo Edital de Seleção, o anterior perderá a validade.**
- Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 14, o regime de participação do monitor é de 6 (seis) ou 12 (doze) horas semanais de atividades, de acordo com o projeto.
- **Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 19 §1, o candidato que não for aprovado na disciplina ou no conjunto de disciplinas objeto do edital de Monitoria será automaticamente eliminado do processo seletivo.**
- A lista de inscrição poderá ser *online*, desde que seja utilizada uma ferramenta que gere um relatório com os nomes de todos os inscritos.
- Só poderão ser chamados os alunos que constam na lista de classificação. Após todos serem chamados, deverá ser aberto um novo Edital de Seleção para que se ocupe a vaga existente (bolsista ou voluntário).
- Obrigatoriamente a ordem de classificação deverá ser seguida. Caso o aluno não tenha interesse pela vaga, deverá ser encaminhada uma declaração de desistência para que o próximo classificado a assuma.
- **Os processos que chegarem à Coordenação dos Programas de Graduação-PROGRAD com pendências serão devolvidos às unidades acadêmicas. Os bolsistas e voluntários somente serão incluídos no SIGA após a resolução das pendências.**

- O pagamento das bolsas de monitoria ocorrerá apenas nos meses coincidentes com os períodos de aula, conforme calendário acadêmico da Graduação, ou seja, **não haverá pagamento de bolsas relativo ao período de férias.**

- O pagamento de cada mês será proporcional à frequência apurada pelo professor orientador e é efetuado até o décimo dia útil do mês seguinte. É de responsabilidade do professor orientador informar o número de horas efetivamente trabalhado pelo monitor (24 horas para o regime de 6 horas semanais ou 48 horas para o regime de 12 horas semanais, no caso de frequência integral).

- A recondução ocorre apenas uma vez. Se o bolsista ou voluntário começou no projeto pela primeira vez no início do ano letivo, poderá ser reconduzido automaticamente para mais um semestre, sendo dispensável o envio do termo de compromisso.

Caso o bolsista ou voluntário comece a atuar no segundo semestre letivo, deverá ser encaminhado para a PROGRAD o termo de compromisso. Se o projeto do orientador for aprovado no Edital do ano seguinte, o monitor poderá ser reconduzido, assinalando-se a opção recondução no Termo de Compromisso a ser enviado à PROGRAD.

## **INSCRIÇÃO**

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

1 - Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação;

2 - Ter disponibilidade de 06 horas ou 12 horas semanais, conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção;

3 – Estar aprovado ou cursando a disciplina\* ou conjunto de disciplinas para as quais se pretende a participação no Programa.

\* O candidato pode estar cursando a disciplina no momento da inscrição, mas deverá ter sido aprovado no momento de assumir a Monitoria.

4 - Para inscrever-se, o aluno interessado deve: preencher o formulário disponível no link a seguir <https://forms.gle/5fimqhcd82JNCxqK6> e enviar Histórico Escolar e Horários disponíveis para o email: [laratoleo.h@ufjf.br](mailto:laratoleo.h@ufjf.br)

## **PROCESSO DE SELEÇÃO**

A seleção constará de:

1- Prova de conhecimentos que verse sobre pontos do programa da disciplina objeto da monitoria, sendo eles:

- A- Classificação zoológica e conceitos zootécnicos;
- B- Etimologia e evolução da espécie;
- C- Locomoção, andamentos e raças criadas no Brasil;
- D- Particularidades do metabolismo dos equídeos;
- E- Aspectos gerais da produção de equídeos.

O candidato será aprovado se obtiver nota maior ou igual a 70 pontos na prova.

Critério(s) de desempate: 1 – Maior nota na disciplina Equideocultura – VET 034/534, constada no histórico escolar. 2 - Maior coeficiente de rendimento acadêmico (IRA).

Observações: 1. A prova será aplicada de forma remota através de formulário. 2. Link do formulário será enviado ao e-mail disponibilizado pelo candidato. 3. Esta vaga é para uma bolsa de 6 horas semanais (R\$ 150,00 por mês).

### **RESUMO DE DATAS E PRAZOS**

#### **INSCRIÇÃO:**

PERÍODO:

25/04/2022 a 29/04/2022

ENDEREÇO

ELETRÔNICO:

<https://forms.gle/5fimqhcd82JNCxqK6>

Enviar Histórico Escolar e Horários disponíveis para o email:  
laratoledo.h@ufjf.br

#### **SELEÇÃO:**

DATA/HORÁRIO:

02/05/2022 – 08 hs da manhã.

ENDEREÇO

ELETRÔNICO:

O link da prova será enviado para o e-mail cadastrado pelo candidato 30 minutos antes do início.

#### **DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO:**

DATA/HORÁRIO:

03/05/2022 – 08 hs da manhã

ENDEREÇO

ELETRÔNICO:

Será enviado aos candidatos por email.

Juiz de Fora, 18 de 04 de 2022 .

  
\_\_\_\_\_  
Chefe do Departamento

  
\_\_\_\_\_  
Professor Orientador